DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
Tribunal de Contas do Estado de Sergipe
Ed. 3132, Terça-feira, 15 de abril de 2025

Diário 3132
COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL
1a. Coordenadoria de Controle e Inspeção
Citação
Coordenadoria de Gestão de Pessoas
Portarias
Diretoria Administrativa e Financeira
DAF
Gabinete da Cons. Maria Angélica Guimarães Marinho
Intimação
Gabinete do Conselheiro Ulices de Andrade Filho
Intimação
Secretaria do Pleno
Acordãos
Arquivamento
Decisões
Decisões Ilegais
Decisões Regulares
Parecer Prévio

DAF

# EXTRATODE TERMO DE ADESÃO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO Nº 001/2022

**Processo Administrativo etce nº:** 013728/2024

**Órgão Aderente:** Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE.

**Órgãos Gerenciadores:** ATRICON E BANCO DO BRASIL

**Objeto:** Pelo presente Termo de Adesão, o Tribunal de Contas do Estado de Sergipe adere aos termos do Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação nº 001/2022, celebrado entre a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil - Atricon e o Banco do Brasil, para fornecimento da solução denominada BB Gestão Ágil.

**Parecer jurídico TCE/SE:** PAJUR - 94/2025

**Parecer do Controle Interno TCE/SE:** PARTEC - 295/2025

**Data de assinatura:** 11/04/2025

Aracaju, 15 de abril de 2025.

**Augusto Fábio Oliveira dos Santos**

Diretor Administrativo e Financeiro

# EXTRATODE ADESÃO AO ACÓRDÃO DE COPERAÇÃO TÉCNICA Nº 010/2024

**Processo Administrativo etce nº: 010619/2024**

**Aderente**: Tribunal de Contas do Estado de Sergipe

**Proponentes:** ATRICON e COALIZÃOBRASILEIRA

**Objeto:** O presente Termo de Adesão tem por objeto o cumprimento, por parte do partícipe, das cláusulas e condições constantes do Acordo de Cooperação, conforme cláusula quarta do ACT nº 010/2024, aderindo na sua totalidade às responsabilidades, às obrigações, aos prazos e demais condições.

**Data da Assinatura:** 14/04/2025

**Parecer Jurídico:** PARJUR Nº107/2025.

**Parecer do Controle Interno**: PARTEC nº 390/2025.

Aracaju/SE, 15 de abril de 2025

**Augusto Fábio Oliveira dos Santos**
Diretor Administrativo e Financeiro
**Tribunal De Contas do Estado De Sergipe**

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA
## ATO AUTORIZATIVO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
## Protocolo n. 002824/2025

Autorizo a Contratação Direta, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, II, da Lei14.133/2021 e no Ato da Presidência n.

23/2024, ratificando o despacho DES 1279/2025, para fins de aquisição de pneus e válvulas com instalação, e a prestação de serviços de alinhamento e balanceamento de pneus para os veículos automotores pertencentes a frota deste Tribunal, especificamente de 02 (duas) Ranger XL 2014/2015 (placas QKP-3844 e QKP-3954) e 01(uma) Ranger XLS 2014/2015 (placa QKO-3531), conforme condições, especificações, quantitativos e demais exigências estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta da empresa vencedora, TYRESOLES DE SERGIPE IND. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n. 13.007.828/0001-13, perfazendo o total de R$ 11.574,00 (onze mil e quinhentos e setenta e quatro reais), e observadas ainda o disposto no PARJUR 134/2025, da Assessoria Jurídica da Presidência, do PARTEC 425/2025, da Coordenadoria de Controle Interno e do RELTEC 3/2025, da Agente de Contratação designada, os quais apontaram a devida regularidade da contratação.

Aracaju, 15 de abril de 2025.

**SUSANA MARIA FONTES AZEVEDO FREITAS**
CONSELHEIRA – PRESIDENTE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO AUTORIZATIVO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Protocolo n. 001098/2025

Autorizo a Contratação Direta, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, II, da Lei14.133/2021 e no Ato da Presidência n. 23/2024, ratificando o despacho DES 418/2025, para fins de aquisição de licenciamento de direito permanente de uso do software GstarCAD Professional Original, versão mais recente, para atender às demandas da Coordenadoria de Engenharia e da Coordenadoria de Serviços Gerais do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, conforme condições, especificações, quantitativos e exigências presentes no Termo de Referência, cujo valor estimado alça a quantia de R$ R$ 27.655,00 (vinte e sete mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais), e observado ainda os pareceres da fase interna disposto no PARJUR 150/2025, da Assessoria Jurídica da Presidência e do PARTEC 474/2025, da Coordenadoria de Controle Interno,

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

**ANEXO ÚNICO – EDITAL Nº 31/2024 – RESULTADO DA INSCRIÇÃO DEFINITIVA – PRELIMINAR**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**

| 401 – SUBPROCURADOR | | |
|---|---|---|
| **Nome** | **Inscrição** | **Resultado** |
| Alanna Maria Lima Da Silva | 5290000219 | DEFERIDO |
| André Francisco Cantanhede De Menezes | 5290000107 | DEFERIDO |
| Bricio Luis Da Anunciação Melo | 5290000339 | DEFERIDO |
| Felipe Augusto Cruz Lima | 5290000507 | DEFERIDO |
| Isabela Simões Do Nascimento | 5290000143 | DEFERIDO |
| João Neumann Marinho Da Nóbrega | 5290000299 | DEFERIDO |
| Pedro Vinícius Guerra De Sales | 5290000455 | DEFERIDO |
| Rogério Cannizzaro Almeida | 5290000142 | DEFERIDO |
| Thiago Menezes Santana | 5290000453 | DEFERIDO |
| Valdenizia De Santana Menezes | 5290000435 | DEFERIDO |
| Valmir Chaves De Oliveira Neto | 5290000326 | DEFERIDO |
| Vinícius De Souza Nascimento | 5290000365 | DEFERIDO |
| Wellington Bernardo De Carvalho | 5290000342 | DEFERIDO |

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**ATO AUTORIZATIVO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**
**Protocolo n. 002824/2025**

Autorizo a Contratação Direta, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, II, da Lei 14.133/2021 e no Ato da Presidência n. 23/2024, ratificando o despacho DES 1279/2025, para fins de aquisição de pneus e válvulas com instalação, e a prestação de serviços de alinhamento e balanceamento de pneus para os veículos automotores pertencentes a frota deste Tribunal, especificamente de 02 (duas) Ranger XL 2014/2015 (placas QKP-3844 e QKP-3954) e 01 (uma) Ranger XLS 2014/2015 (placa QKO-3531), conforme condições, especificações, quantitativos e demais exigências estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta da empresa vencedora, TYRESOLES DE SERGIPE IND. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n. 13.007.828/0001-13, perfazendo o total de R$ 11.574,00 (onze mil e quinhentos e setenta e quatro reais), e observadas ainda o disposto no PARJUR 134/2025, da Assessoria Jurídica da Presidência, do PARTEC 425/2025, da Coordenadoria de Controle Interno e do RELTEC 3/2025, da Agente de Contratação designada, os quais apontaram a devida regularidade da contratação.

Aracaju, 15 de abril de 2025.

**SUSANA MARIA FONTES AZEVEDO FREITAS**
**CONSELHEIRA – PRESIDENTE**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**ATO AUTORIZATIVO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

**Protocolo n. 001098/2025**

Autorizo a Contratação Direta, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, II, da Lei 14.133/2021 e no Ato da Presidência n. 23/2024, ratificando o despacho DES 418/2025, para fins de aquisição de licenciamento de direito permanente de uso do software GstarCAD Professional Original, versão mais recente, para atender às demandas da Coordenadoria de Engenharia e da Coordenadoria de Serviços Gerais do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, conforme condições, especificações, quantitativos e exigências presentes no Termo de Referência, cujo valor estimado alça a quantia de R$ R$ 27.655,00 (vinte e sete mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais), e observado ainda os pareceres da fase interna disposto no PARJUR 150/2025, da Assessoria Jurídica da Presidência e do PARTEC 474/2025, da Coordenadoria de Controle Interno, os quais apontaram a devida regularidade da contratação.

Aracaju, 15 de abril de 2025.

**SUSANA MARIA FONTES AZEVEDO FREITAS**
**CONSELHEIRA – PRESIDENTE**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

**EXTRATO DE ADESÃO AO ACÓRDÃO DE COPERAÇÃO TÉCNICA Nº 010/2024**

**Processo Administrativo etce nº: 010619/2024**
**Aderente**: Tribunal de Contas do Estado de Sergipe
**Proponentes:** ATRICON e COALIZÃO BRASILEIRA
**Objeto:** O presente Termo de Adesão tem por objeto o cumprimento, por parte do partícipe, das cláusulas e condições constantes do Acordo de Cooperação, conforme cláusula quarta do ACT nº 010/2024, aderindo na sua totalidade às responsabilidades, às obrigações, aos prazos e demais condições.
**Data da Assinatura:** 14/04/2025
**Parecer Jurídico:** PARJUR Nº 107/2025.
**Parecer do Controle Interno**: PARTEC nº 390/2025.

Aracaju/SE, 15 de abril de 2025

**Augusto Fábio Oliveira dos Santos**
Diretor Administrativo e Financeiro

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO Nº 001/2022**

**Processo Administrativo etce nº:** 013728/2024
**Órgão Aderente:** Tribunal de Contas do Estado de Sergipe - TCE/SE.
**Órgãos Gerenciadores:** ATRICON E BANCO DO BRASIL
**Objeto:** Pelo presente Termo de Adesão, o Tribunal de Contas do Estado de Sergipe adere aos termos do Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação nº 001/2022, celebrado entre a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil - Atricon e o Banco do Brasil, para fornecimento da solução denominada BB Gestão Ágil.
**Parecer jurídico TCE/SE:** PAJUR - 94/2025
**Parecer do Controle Interno TCE/SE:** PARTEC - 295/2025
**Data de assinatura:** 11/04/2025

Aracaju, 15 de abril de 2025.

**Augusto Fábio Oliveira dos Santos**
Diretor Administrativo e Financeiro

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2025**

**PROTOCOLO TC Nº:** 000092/2024
**Partes:** TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE e a EMPRESA POWER SAFETY SERVIÇOS E COMÉRCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA.
**Objeto:** O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de operação e manutenção integral do Sistema de Ar Condicionado Central do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, tipo expansão indireta com condensação arrefecida à água, capacidade real total de 540 TR's em Chiller's e 575 TR's em Fan Coil's, incluindo o fornecimento de todos os materiais, peças e mão de obra necessárias à execução dos serviços, nas condições, quantidades, exigências e especificações, estabelecidas no instrumento contratual bem como no Termo de Referência e na Proposta de Preços da CONTRATADA.
**Valor Total (anual):** R$ 279.900,00 (Duzentos e setenta e nove mil e novecentos reais).
**Dotação orçamentária:** Natureza de Despesa 33.90.00.00 - Outras Despesas Correntes; Elemento de Despesa: 33.90.3917 - Reparo e Manutenção de Máquinas e Equipamentos; através da funcional programática - 02101.01.032.0038.0465 - Controle Legal da Administração Pública. Fonte de Recursos 1500.
**Amparo Legal:** Lei 14.133/2021, Instrução Normativa MPDG/SG nº 05, de 2017, Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), na Lei Federal nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, atualizada, Ato da Presidência nº 23, de 18 de março de 2024.

**Vigência:** 12 meses a contar da assinatura.

**Data da Assinatura:** 15/04/2025

**Parecer Jurídico:** PARJUR - 028/2025.

**Parecer do Controle Interno:** PARTEC 123/2025 e 411/2025.

Aracaju, 15 de Abril de 2025.

**AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS**
**DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**